



PORTARIA Nº 025/2002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, por ocasião do desfile do Bloco da PARCEIRA DO BOMPREGO, especialmente no bairro de Boa Viagem,

RESOLVE:

I - Interditar ao tráfego de veículos, exceto aos de utilidade pública, aos de imprensa e aos de moradores para acesso às respectivas residências, a partir das 06:00 horas do dia 03 de fevereiro de 2002 até o término do desfile, as seguintes vias:

- a) Avenida Boa Viagem, no trecho compreendido entre a Rua Coronel Benedito Chaves e a Rua Artur Muniz;
- b) Rua Carlos Pereira Falcão, Rua Ernesto de Paula Santos, Rua Ribeiro de Brito, Rua Bruno Veloso, Rua Padre Carapuceiro, Rua Félix de Brito Melo, Rua Antônio Falcão, Rua Padre Bernardino Pessoa, Rua Professor José Brandão, Rua Dona Benvinda de Farias e a Rua Henrique Capitulino, todas no trecho compreendido entre a Rua dos Navegantes e a Avenida Boa Viagem;
- c) Rua Professor Osias Ribeiro, no trecho compreendido entre a Rua Laerte Lemos e a Avenida Boa Viagem;
- d) Rua Zeferino Galvão, no trecho compreendido entre a Rua Professor Gondim Filho e a Avenida Boa Viagem;
- e) Rua França Pereira e Rua Júlio Pires, ambas no trecho compreendido entre a Rua Solidônio Leite e a Avenida Boa Viagem;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor às 06:00 horas do dia 03 de fevereiro de 2002;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 01 de fevereiro de 2002.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

